



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

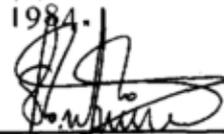
RESOLUÇÃO Nº CD/ 107 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/107/84;

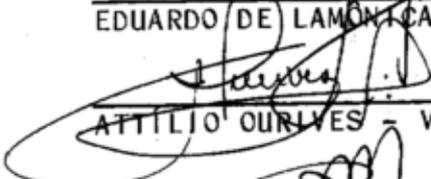
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 248/83, firmado entre o Fundo Estadual de Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de executar o Projeto "Valorização de Recursos Humanos - Ensino de 1º Grau".

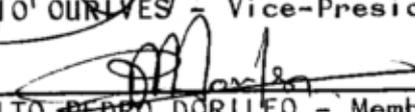
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1984.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



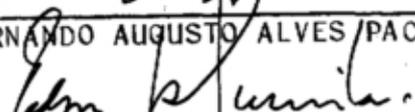
ATTÍLIO OURIVES - Vice-Presidente



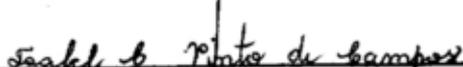
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



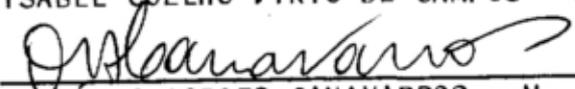
FERNANDO AUGUSTO ALVES/PACE - Membro



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro